



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 13/04/2012
Tatiane

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6735, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N.º 6312, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta no processo n.º 46.340/2011.

DECRETA:

Art. 1.º TORNAR sem efeito o Decreto n.º 6312, de 9 de fevereiro de 2012, que aprova o desmembramento, remembramento e retificação de áreas nas quadras EC-IV E SG-II, no Loteamento Civit II, Distrito de Carapina, neste município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal em Serra, aos 10 de abril de 2012.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal